

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc.CEE nº 3549/75

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu

ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1975

RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba

PARECER Nº 2899/75, CTG ; Aprov em 15 / 10 / 75 ; Comunica-
do ao Pleno em 22 / 10 / 75

I -RELATÓRIO

1.Histórico: Cogita o presente protocolado do relatório do Concurso Vestibular, 2ª chamada, realizado pela FFCL de Jahu, o qual é submetido à apreciação deste Conselho.

2. Apreciação: Atendendo as determinações da Portaria da GESESP de 19/12/74 do:relatório fazem parte.

1. cópia do edital de convocação;
2. número de candidatos inscritos;
3. número de candidatos classificados;
4. número de candidatos matriculados;
5. relação nominal dos inscritos e respectivos RG;
6. ficha devidamente preenchida, conforme modelo 2.

A Comissão Permanente de Fiscalização das Faculdades Municipais, da CESESP, é de parecer que foram atendidas todas as exigências legais,

II - CONCLUSÃO

Somos pela aprovação, em principio, do relatório do Concurso Vestibular de 1975, 2ª chamada, realizada pela FFCL de Jahu.

São Paulo, 7 de outubro de 1975

a) Conselheiro Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, José Antônio Trevisan, Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 15/10/1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza
Presidente